

**ATA DA 62ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
28/08/2019	09h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

Conselheiros(as):

- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Presidente
- Débora Adriana Nunes Henrique - Vice-Presidente;
- Sérgio Eduardo Cavalcante de Jardim Sayão - Conselheiro Titular; e
- Sandro Borges Leal - Conselheiro Titular.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Realisto

155544

Registro de Pessoas Jurídicas

Convidados(as):

- Ana Angélica dos Santos - Conselheira Suplente;
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente; e
- Rodrigo de Paula Lopes - Conselheiro Suplente.

Secretaria Geral:

- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Secretário-Geral em exercício.

1 PENDÊNCIAS:

- 1.1 Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 135/2019.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Desempenho Econômico-Financeiro de julho/2019 - VOTO DIAFI 031/2019;
- 2.2 Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - junho de 2019 - CTI GECRI 013/2019;
- 2.3 Credenciamento - CTI COFIS 002/2019;
- 2.4 Manual de Gestão de Risco - VOTO PRESI 008/2019; e
- 2.5 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2019 e Semestral de Atividades de Auditoria - 1º Semestre de 2019 - CTI AUDIN 026/2019.

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia.

1. PENDÊNCIAS

1.1 COFIS 01/62 - Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 135/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 135, de 28 de agosto de 2019. Após apresentação do Secretário-Geral em exercício, Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho, conheceu o follow-up das pendências, e, por unanimidade, decidiu: a) recomendar que a Secretaria-Geral encaminhe o material relativo a cada reunião a ser realizada aos Conselheiros com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data da reunião; b)

solicitar à Diretoria Executiva detalhamento do plano de ação para diminuição das reclamações na ANS referentes às NIPs; c) solicitar à Diretoria Executiva que informe a quantidade de empregados que ainda não realizaram o exame periódico, por estado, e, dos que realizaram, para quantos foram solicitados exames complementares da grade necessária; d) solicitar à Diretoria Executiva e áreas internas que envidem esforços no sentido de demonstrar atendimento, parcial ou total, a todas as recomendações do COFIS registradas nas reuniões, inserindo registros de ações, análises ou estudos em andamento, para cada demanda e uma data provável de conclusão e solicitar a Gerência de Regulação que reopresente a matéria na próxima reunião do Conselho Fiscal.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
155544

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 COFIS 04/62 - Desempenho Econômico-Financeiro de julho de 2019 - VOTO DIAFI 031/2019. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 031, de 27 de agosto de 2019, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César Oliveira, por unanimidade, decidiu: solicitar à Diretoria Executiva o detalhamento do valor da dívida (valores em débito) dos aposentados por estado, referente a mensalidades e coparticipação.

2.2 COFIS 02/62 - Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - junho de 2019 - CTI GECRI 013/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GECRI 013, de 10 de julho de 2019, e, após apresentação da Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos, Sra. Raquel Guimarães Fraga Lial, por unanimidade, decidiu: solicitar à Diretoria Executiva o detalhamento do quadro de recomendações de todos os status com a data da última manifestação e prazo previsto para conclusão.

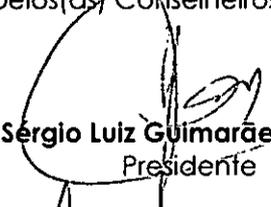
2.3 Credenciamento - CTI COFIS 002/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

2.4 COFIS 03/62 - Manual de Gestão de Risco - VOTO PRESI 008/2019. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO PRESI 008, de 12 de junho de 2019, e, após apresentação da Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos, Sra. Raquel Guimarães Fraga Lial, por unanimidade, decidiu recomendar à Diretoria Executiva: a) identificar os riscos mapeados no Planejamento Estratégico e verificar se houve tratamento, seja parcial ou pleno, pela Diretoria Executiva; b) identificar e classificar os riscos dos macroprocessos, incluindo indicadores de controle; e c) avaliar os riscos agrupados dos 17 macroprocessos, por meio da metodologia de Avaliação Preliminar de Risco.

2.5 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2019 e Semestral de Atividades de Auditoria - 1º Semestre de 2019 - CTI AUDIN 026/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho, Secretário-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) Presentes.


Sérgio Luiz Guimarães-Castro
Presidente


Débora Adriana Nunes Henrique
Vice-Presidente


Sérgio Eduardo Cavalcanti de Jardim
Conselheiro Titular


Sandro Borges Leal
Conselheiro Titular


Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho
Secretário-Geral em exercício

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Av. Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomarceloribas@terra.com.br Tel: (61) 3324-4926

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n.º A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00155544

Em 06/11/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT201902100732511ADV
Para consultar www.tjdf.jus.br

